

LEI Nº 3.312, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública Municipal o Centro Acadêmico Eduardo Manzano do Curso de Medicina da Universidade Federal do Tocantins - CAEM.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Centro Acadêmico Eduardo Manzano do Curso de Medicina da Universidade Federal do Tocantins - CAEM, inscrito no CNPJ sob o nº 31.517.960/0001-57, com sede na Quadra 111 Norte, Avenida N-15, SN, Bloco Bala I, Sala 13, Plano Diretor Norte, CEP nº 77.001-090, em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de dezembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº. 486/2025, de autoria da Vereadora Thamires do Coletivo Somos)

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 3.856 de 12/12/2025](#)